



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 20/07/2021**

1 Aos vinte dias do mês de julho de 2021, às 14h, reuniu-se o Colegiado do Curso de  
2 Administração, em reunião ordinária realizada por meio virtual <https://meet.google.com>, no  
3 link <https://meet.google.com/ffz-dqrg-hvs>. Presentes o Coordenador do curso, Ariel Levy  
4 (Presidente da sessão) e os professores Fernando de Oliveira Vieira, Frederico José  
5 Lustosa da Costa, Ana Raquel Coelho Rocha, Ana Maria Lana Ramos, Américo da Costa  
6 Ramos Filho, Eduardo Camilo da Silva, Maurício de Souza Leão, Débora Bogéa da Costa  
7 Tayt Son, José Rodrigo de Moraes - GET, José Geraldo Abunahman - DCA, Diogo Bravo  
8 Marinho Braga - SEN, Yuri Ki - GAN, e José Paulo Cosenza - STC. A pauta apreciou os  
9 seguintes assuntos: **1)** Aprovação da Ata da última reunião, por unanimidade dentre os  
10 presentes na anterior, os demais se abstiveram. **2)** Informes: o Coordenador Ariel comunica  
11 que concedeu, ad referendum, inscrição após o período de ajuste na disciplina STA00155 -  
12 Política para o aluno Jordam Anthony Amaral Marinho, devido ao discente estar em  
13 tratamento médico, necessitando do vínculo escolar. **3)** Processos da Coordenação: a  
14 Professora Ana Lana relatou os pareceres da Comissão de Revalidação de Diplomas.  
15 Referente aos processos 23069.009837/2019-43, de BASSEL AWWAD SHEIKH HASAN e  
16 23069.009824/2019-74, de HAYGAR MARIA GARCIA DE CALOJERO, a Comissão  
17 recomendou deferir as solicitações de Revalidação de diploma, tendo em vista a  
18 equivalência entre a formação dos requerentes e o currículo do curso de Administração da  
19 Uff. Já no Processo 23069.009831/2019-76, de DAYANA ROSELI PEREZ ORTUNO,  
20 concluiu-se após a análise que não há equivalência entre a formação apresentada e a  
21 graduação em Administração da Uff, assim, a Comissão deliberou pelo indeferimento do  
22 processo. Posto em votação, o Colegiado aprovou e ratificou o resultado das análises da  
23 Comissão. **4)** Assuntos gerais: Ariel informa que alguns Departamentos de ensino, por  
24 vezes, não têm realizado as análises de dispensas e aproveitamentos de disciplinas. Como  
25 exemplo, há o pedido da aluna Renata Pereira Brasil para dispensar a disciplina de Direito,  
26 em que o Departamento de Ciências Atuariais, atualmente responsável pela disciplina,  
27 informou no despacho via SEI que a incumbência seria da Coordenação ou do  
28 Departamento de Direito, porém este não mais ministra disciplinas ao curso de  
29 Administração. Além disso, Ariel ressalta que conforme decisão do próprio Colegiado, as  
30 dispensas e aproveitamentos devem ser analisados pelos respectivos Departamentos. Os



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**  
**Colegiado do Curso de Administração**

31 professores Eduardo Camilo e Ana Lana, seguidos por Américo Ramos, propõem que caso  
32 haja indisponibilidade ou impedimento de algum docente, o Coordenador possa proceder à  
33 análise das dispensas e aproveitamentos requeridos por alunos do curso. Após votação, a  
34 proposta foi aprovada pelo Colegiado, com exceção do Professor José Rodrigo que se  
35 absteve, e da Professora Débora Bogéa, que não votou por ser suplente de Eduardo  
36 Camilo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata  
37 como secretária ad hoc.

Ariel Levy

Coordenador do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva

*Marrietti Jones da Silva*  
Secretária *ad hoc*